

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 056/2025

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), nos termos da Lei nº 8.958/94 e do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002, especialmente em seus artigos 593 e seguintes), torna público o presente Edital de Seleção Simplificada para contratação de **profissional autônomo Topógrafo (pessoa física)**, com vistas à prestação de serviços específicos previstos no Projeto **“Praça ComCiência” (código 3.055.059)**.
- 1.2. Este Edital terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica e anuência da Fundação Uniselva. Durante este período, a mesma Seleção Simplificada poderá embasar novas convocações de profissionais para firmar contratações.
- 1.3. A contratação do profissional selecionado será regida pelo Código Civil Brasileiro e demais legislações aplicáveis, não gerando qualquer vínculo empregatício, estatutário ou previdenciário com a Instituição de Ensino ou com a Fundação Uniselva.
- 1.4. Este processo seletivo obedecerá às disposições do presente Edital e eventuais retificações, caso ocorram.
- 1.5. O resultado, as convocações, as etapas do processo seletivo e outras comunicações serão divulgados no sítio oficial da Fundação Uniselva (<http://www.fundacaouniselva.org.br>).

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. O objeto deste edital é a contratação de profissional autônomo para a execução de serviços relacionados à(s) seguinte(s) atividade(s):

ELABORAÇÃO E ENTREGA DO LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO PARA A CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE CALÇADAS DA “PRAÇA COMCIÊNCIA”, NA QUADRA 12, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA.

- 2.2. A contratação será formalizada por meio de Contrato de Prestação de Serviço de Pessoa Física ou Proposta Comercial, conforme a periodicidade e o número de pagamentos previstos.

3. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Não poderá participar deste processo seletivo quem já possuir vínculo com a Fundação Uniselva em outro projeto das IFES apoiadas gerenciado pela Fundação Uniselva.
- 3.2. É vedada a contratação de cônjuge, companheiro ou parente, por consanguinidade ou afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de servidores ou dirigentes vinculados às IFES apoiadas e à Fundação Uniselva, conforme legislação vigente.
- 3.3. O profissional atuará de maneira autônoma, observando o art. 593 e seguintes do Código Civil, respondendo pelos meios necessários à execução do trabalho, sem subordinação, pessoalidade, exclusividade ou habitualidade.

4. PRODUTOS, PRAZOS E PAGAMENTOS

- 4.1. O produto final a ser entregue, o prazo de execução e o valor bruto estão definidos na tabela abaixo:

Nº Produto	Descrição Detalhada da Atividade	Prazo de Entrega	Produto Final (Entregável)	Valor Bruto (R\$)
1	[Elaboração do Levantamento Planialtimétrico]	[15 dias após a contratação]	[Levantamento Planialtimétrico]	R\$ 3.000,00

- 4.2. O pagamento será efetuado após entrega e aprovação do produto pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal Avulsa ou documento fiscal equivalente, quando exigido, devendo o(a) contratado(a) encaminhar relatório de atividades até o terceiro dia útil de cada mês para validação.
- 4.3. Caso o serviço envolva mais de duas parcelas consecutivas ou quatro parcelas intercaladas em 12 (doze) meses, a contratação se dará por meio de Contrato de Prestação de Serviços. Em casos esporádicos, abaixo desses limites, poderá ser utilizada a Proposta Comercial de Prestação de Serviços.
- 4.4. O pagamento total apresentado em tabela representa o valor bruto previsto no Plano de Trabalho do projeto. Sobre esse valor total, incidirão impostos sobre pagamento para pessoa física por Recibo de Pagamento Autônomo. Para cálculo do valor líquido, acesse o link <http://www.fundacaouniselva.org.br/projetos/calculadoraRPSRPA.html> e escolha a modalidade "Encargos são deduzidos do valor a ser pago ao prestador".
- 4.5. Após a aprovação do produto pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, a Fundação Uniselva efetuará o pagamento devido em até 10 (dez) dias úteis, desde que não haja pendências de documentação ou inconformidades cadastrais (ex.: divergência no e-Social).

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado consistirá, a depender da natureza do serviço, nas seguintes etapas:

- Análise Curricular (eliminatória e classificatória)
- Entrevista (classificatória)

5.2. A Comissão de Seleção, designada pelo(a) Coordenador(a) do Projeto, será responsável pela análise dos currículos e pela condução das entrevistas. A publicação da Portaria de Designação da Comissão será disponibilizada junto ao presente Edital.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. Análise Curricular (até 70 pontos):

- Formação específica na área:
 - 1..1. Formação técnica ou tecnológica em Topografia (10 pontos)
 - 1..2. Graduação em Engenharia Cartográfica, Engenharia Civil, Engenharia de Agrimensura ou Geomática e/ou áreas afins (Bacharelado). (20 pontos)
- Experiência comprovada em elaboração de Levantamento Planialtimétrico, Levantamento altimétrico e/ou Levantamento Planimétrico. (25 pontos)
- Ter Registro ativo no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA). (15 pontos)

6.2. Entrevista (até 30 pontos):

- Domínio da área de atuação e clareza na exposição: [10 pontos]
- Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal: [10 pontos]
- Disponibilidade e adequação à necessidade do projeto: [10 pontos]

6.3. A pontuação final será a soma da nota obtida na Análise Curricular e na Entrevista, totalizando 100 pontos.

6.4. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) de maior idade.

7. INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser enviadas eletronicamente para o e-mail: muhna.cua@ufmt.br, no período de 19 a 23 de maio de 2025, contendo no assunto: “Edital de Seleção 056/2025 – Nome do(a) Candidato(a)”.

7.2. Documentos obrigatórios para inscrição:

- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- Currículo Vitae ou Lattes documentado (apresentar comprovações);
- Documentos comprobatórios da formação, experiência e registro no CREA.

7.3. O recebimento da inscrição será confirmado por e-mail. Inscrições enviadas fora do prazo ou de forma diversa da estabelecida neste Edital serão desconsideradas.

8. RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

8.1. A divulgação do resultado da Análise Curricular e a convocação para Entrevista serão publicadas no endereço eletrônico [www.fundacaouniselva.org.br].

8.2. As entrevistas ocorrerão na data, horário e local informados na convocação, podendo ser presenciais ou remotas, a critério da Comissão.

8.3. O Resultado Final do Processo Seletivo será publicado no site [www.fundacaouniselva.org.br] após a conclusão das entrevistas.

9. CRONOGRAMA

DATA	PROCEDIMENTOS
19/05/25 a 23/05/25	Abertura das inscrições – Envio dos documentos de inscrição no e-mail muhna.cua@ufmt.br , com assunto “Edital de Seleção 056/2025 – Topógrafo(a) – Nome da(o) Candidata(o)”. (Até as 23h59 do dia 23 de maio de 2025).
26/05/25 a 27/05/25	Análise curricular das(os) candidatas(os), realizada pela comissão de seleção: www.fundacaouniselva.org.br
27/05/25	Divulgação do resultado preliminar da análise curricular.
28/05 a 29/05	Prazo para interposição de recursos.
30/05/25	Divulgação do resultado final da análise curricular, após a interposição de recursos, e convocação para a entrevista.
02/06/25 a 04/06/25	Realização de entrevistas.
05/06/2025	Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo no site da Fundação Uniselva: www.fundacaouniselva.org.br
06/06/25 a 09/06/25	Entrega presencial da documentação para contratação.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação do(a) candidato(a) selecionado(a) somente ocorrerá após análise da documentação e formalização do instrumento contratual apropriado.

10.1.1. Para efetivar a contratação, além dos documentos listados no item 7, será exigida a apresentação da Consulta de Qualificação Cadastral (e-Social) com resultado positivo. Caso haja divergências cadastrais, o candidato deverá regularizar a situação antes da formalização.

10.2. No ato da contratação, o(a) selecionado(a) deverá entregar, presencialmente, cópia e estar munido dos seguintes documentos originais, para conferência:

- RG, CPF e PIS
- Comprovante de residência atualizado (até 3 meses)
- Comprovante de dados bancários (conta do próprio selecionado)
- Demais documentos exigidos pela Fundação Uniselva
- Declarações de ausência de impedimentos, nepotismo, bem como outras requeridas internamente

10.3. A documentação para contratação do(a) candidato(a) selecionado(a), constante no item 10.2, deverá ser entregue presencialmente no Museu de História Natural do Araguaia – MuHNA, situado à Avenida Valdon Varjão, 6390, Setor Industrial, Barra do Garças/MT CEP 78605-091, na Universidade Federal de Mato Grosso, Campus Universitário do Araguaia, entre 9:00 e 17:00h, conforme cronograma previsto no item 9.

10.4. Caso o(a) selecionado(a) não apresente a documentação necessária ou não atenda às condições estabelecidas, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A participação no processo seletivo não gera direito adquirido à contratação, configurando apenas expectativa de direito.

11.2. Questões não previstas neste Edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção, pela Coordenação do Projeto e, se necessário, pelo Setor Jurídico da Fundação Uniselva.

11.3. Eventuais recursos contra o resultado deverão ser apresentados por escrito, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a publicação, na sede da Fundação Uniselva.

11.4. A fim de evitar atrasos no pagamento, o(a) contratado(a) deverá apresentar o Relatório de Atividades referente à execução de cada etapa ou mês de trabalho até o terceiro dia útil subsequente. O descumprimento deste prazo poderá gerar atraso na análise do relatório e, conseqüentemente, no pagamento.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2025.

BRUNO BERNARDO DE ARAUJO

Código do Projeto: 3.055.059 - Fundação Uniselva

ANEXO I**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO****1. DADOS PESSOAIS**

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

CURSO: _____ PREVISÃO DE CONCLUSÃO: _____

NOME DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO CANDIDATO

CPF